



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, através da autorização do Sr. MARCIO OLIVEIRA DA SILVA na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte e Ordenador de Despesas, autua o presente Processo Administrativo sob o número 002/2025, objetivando a contratação de **Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica**.

Este Departamento manifesta ao Presidente da Câmara sobre a escolha e a justificativa do preço proposto pela empresa **L. Costa Sociedade Individual de Advocacia**, objetivando a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

I - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

A inexigibilidade de licitação encontra fundamento no **art. 74, inciso III, alínea "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta de serviços técnicos especializados de notória especialização, bem como na **Lei nº 14.039/2020**, que reconhece a atividade de assessoria e consultoria jurídica como serviço técnico especializado.

II- RAZÕES DA ESCOLHA DA CONTRATADA.

A Secretaria Administrativa apresentou justificativas para a escolha da empresa **L. Costa Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 33.558.212/0001-48**, para prestação dos serviços devido aos seguintes fatores:

- **Notória especialização** na área de assessoria e consultoria jurídica para administração pública;
- **Experiência comprovada** na prestação de serviços a entes municipais;
- **Equipe técnica qualificada**, composta por advogados especialistas em direito público e administrativo;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

- **Histórico de atendimento satisfatório** em contratos similares em outros municípios;
- **Adequação do serviço às necessidades da Câmara Municipal**, oferecendo assessoria direta nas sessões legislativas, representação jurídica, elaboração de pareceres e consultoria técnica em projetos de lei.

II - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Este Departamento de Compras e Contratos justifica que o preço pactuado com a escolhida foi baseada na compatibilidade com os valores praticados no mercado para serviços de mesma natureza e complexidade, considerando contratos similares firmados por outras Câmaras e Prefeituras Municipais do Estado do Pará, bem como a média de valores dos serviços jurídicos de mesma natureza, prestados pela empresa em destaque, em outros municípios.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Serviços de Consultoria Jurídica	MÊS	12	30.000,00	360.000,00

Para melhor justificar o preço o escritório escolhido Assessoria e Consultoria Jurídica foram juntadas a este termo as notas fiscais de serviços nº 075 e 077 comprovando que o escritório pratica preços semelhantes em outros municípios para a prestação de serviços de mesma natureza e complexidade.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, fica justificado o preço para a contratação da empresa **L. Costa Sociedade Individual de Advocacia** por inexigibilidade de licitação, por ser compatível com preços praticados em outros contratos administrativos firmados com órgãos públicos com a mesma complexidade e exigências de notória especialização, ficando provada a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado.

Segue tramitação para departamento Jurídico para emissão do competente parecer.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Departamento de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-
Pará, em 08 de janeiro de 2025.

LUCAS EDUARDO DE SOUSA E SILVA

Chefe Dep. de Compras

TERMO APROVADO.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara
Exercício - 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000077

Data e Hora da Emissão

26/12/2024 09:59:30

Código de Verificação

AEE0.6B6C.A4E7.47BE.AD02.AC96.D761.6419



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: L. COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF / CNPJ: 33.558.212/0001-48 Inscrição 3217264
Endereço: AVENIDA JOSE BONIFACIO Nº 1823 BAIRRO GUAMA CEP 66063-425
Município: BELEM UF: PA
Email: lcostaadvocacia@gmail.com Telefone: (91) 98574-2520

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
CPF/CNPJ: 05.196.548/0001-72
Endereço: TAVESSA SÃO JOSÉ Nº 120 BAIRRO CENTRO CEP 68690-000
Município: ACARA UF: PA
Email: Telefone: (91) 98868-7902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA REF. AO MÊS 12/2024, CONTRATO Nº 20240264, INEXIBILIDADE Nº 6/2024-00033, PROC. Nº 202407109

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	ADVOCATICIOS	1	30.000,00	30.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
----------------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------	-----------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 30.000,00	Alíquota:	Valor do ISS:
---------------------------------------	-----------------------------------	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 12/2024
Mun. de Prest. do Serviço: ACARA / PA
Tributação: ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS
Serviço: 1714 - ADVOCACIA.
Obrigação Tributária: Simples Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000075

Data e Hora da Emissão

10/12/2024 09:50:39

Código de Verificação

60A3.456A.B34A.3F64.1100.1FA7.58DC.262B



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **L. COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CPF / CNPJ: **33.558.212/0001-48** Inscrição **3217264**
Endereço: **AVENIDA JOSE BONIFACIO Nº 1823 BAIRRO GUAMA CEP 66063-425**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **icostaadvocacia01@gmail.com** Telefone: **(91) 98574-2520**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA**
CPF/CNPJ: **05.149.083/0001-07**
Endereço: **RUA CHARLESS ASSAD Nº 451 BAIRRO CENTRO CEP 68645-000**
Município: **BONITO** UF: **PA**
Email: **finacaspmb@gmail.com** Telefone: **(91) 98574-2520**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOSREF 12/2024,CONTRATO Nº 20222920, INEXIBILIDADE Nº 6/2022-001,PROCE.ADM Nº1/2022-06,E ADITIVO

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	ADVOCATICIOS	1	30.000,00	30.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 30.000,00	Alíquota:	Valor do ISS:
--	--	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 12/2024
Mun. de Prest. do Serviço: BONITO / PA
Tributação: ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS
Serviço: 1714 - ADVOCACIA.

Obrigação Tributária: Simples Nacional